



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA CRM/MS Nº 28/2023**

Designa Comissão de Tomada de Contas do CRMMS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a eleição para o Corpo de Conselheiros – gestão 2023-2028;

CONSIDERANDO a posse da nova diretoria do CRM/MS em 01.10.2023;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão das contas do CRM/MS;

CONSIDERANDO o decidido na reunião de diretoria do dia 20.10.2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Comissão de Tomada de Contas do CRM/MS, ficando assim constituída:

Eliana Patrícia Sempertegui Maldonado Pires - Presidente

Celso Rafael Gonçalves Codorniz – Secretário

Alexandre Silves Cabral – Membro


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Art. 6º - Essa portaria entra em vigor em viga na data da sua assinatura até a sua revogação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

  
Carlos Idelmar de Campos Barbosa  
Presidente – CRM/MS